

SUSTENTABILIDADE E PRIMEIRA INFÂNCIA: CRIANÇAS COMO PROTAGONISTAS NO CONSUMO SUSTENTÁVEL E CONSCIENTE

ARIELA ZUCHETTO NAVARRO¹; **DANIELA RICHTER²**; **LAURA GUILHERME LOPES³**; **HELENA FAVARINI KUHN⁴**; **JOSÉLI FIORIN GOMES⁵**

¹*Universidade Federal de Santa Maria – arielazuchetto@gmail.com*

²*Universidade Federal de Santa Maria – daniela.richter@uol.com.br*

³*Universidade Federal de Santa Maria – laura-glopes@hotmail.com*

⁴*Universidade Federal de Santa Maria – helena.favarinikuhn@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Santa Maria – joseli.gomes@uol.com.br*

1. INTRODUÇÃO

Embasando-se nas peculiaridades do município de Santa Maria/RS, cidade marcada pela presença universitária, e ante a edição de seu recente Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial, Lei Complementar Municipal nº 118/2018, a bem dispor de questões afetas à Política de Desenvolvimento Sustentável e do Plano Estratégico Cidade Amiga das Crianças, é que se idealiza o projeto de promoção do consumo consciente e sustentável focado os primeiros anos da infância, intitulado “Sustentabilidade e Primeira Infância”.

À vista da previsão legislativa favorável, visa-se à mobilização universitária, em prol da conscientização ambiental na primeira infância. Para tanto, prioriza-se a atuação sistêmica, envolvendo o Poder Público municipal, especialmente de seu Instituto de Planejamento e Secretaria de Educação, as instituições de ensino infantil públicas comunitárias e seus Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores; reunindo os cursos de Direito, Psicologia, Pedagogia e Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, visando à interdisciplinaridade de conhecimentos e abordagens e a exasperação do potencial prático do projeto.

Intenciona-se: a) conscientização teórica dos infantes em escolas públicas, com elaboração de atividades e materiais, guiada por acadêmicos de Psicologia e Pedagogia, que viabilizem uma interação ativa e eficiente das crianças com o tema; e b) formado o contato teórico, a organização, liderados por estudantes de Agronomia, de uma horta solidária onde as crianças possam aprender questões de compostagem e resíduos orgânico e a plantar, bem como colher e compartilhar os frutos com suas famílias, a beneficiar a comunidade.

O projeto emerge da problematização: de que forma a legislação urbanística municipal pode contribuir para a formação de uma cidade sustentável e organizada em prol da primeira infância? Quais são os fundamentos e potenciais efeitos práticos de um agir sustentável, consubstanciado em um projeto extensionista universitário interdisciplinar em prol da sustentabilidade na primeira infância, nas crianças e na sociedade santamariense?

A partir de tal questão é que se busca embasamento teórico-legislativo ao desenvolvimento do projeto extensionista na área. Na sequência, mira-se a organização de propostas de atividades às crianças de 3 e 4 anos, bem como àquelas na faixa de 5 a 6 anos. Daí, volta-se à realização de atividades práticas junto a instituições públicas de ensino primário, sempre prezando pelo protagonismo infantil. Por fim, quer-se promover o desenvolvimento de uma relação crítica das crianças com os alimentos consumidos, incentivando o consumo de produtos orgânicos em detrimento dos ultra processados, bem como o aprendizado e o conhecimento técnico, dentro de suas capacidades, em relação à rotulagem dos alimentos. Objetiva-se granjeiar os efeitos positivos dessa intersecção entre o Poder Público e as iniciativas não governamentais.

2. METODOLOGIA

Primeiramente, no que diz respeito à metodologia de pesquisa a embasar o viés extensionista pretendido, utilizou-se o método de abordagem dedutivo, porquanto o ponto inicial para a análise consiste na averiguação do que a normativa vigente dispõe quanto à promoção da sustentabilidade junto à primeira infância, em especial as orientações do Plano Diretor de Santa Maria/RS

Quanto a métodos procedimentais de pesquisa, empregou-se o documental, monográfico e comparativo. O método documental se demonstra pelo estudo da legislação afeta à temática. O método monográfico é utilizado para a investigação aplicada da execução do projeto junto às instituições selecionadas, enquanto o método comparativo será empregado com fins a aplicar o conteúdo legislativo vigente aos casos reais. Ainda, adota-se a técnica de pesquisa documental, com análise de legislação e estudo dos casos no contexto da execução do projeto.

Em um segundo momento, proceder-se-á transposição à prática, seguindo-se à metodologia de extensão. A primeira atividade extensionista é a campanha “consumo alimentar consciente e sustentável”, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de uma horta comunitária como campo de aprendizagem prática. Para que isso aconteça, parte-se de uma abordagem formadora, em que as crianças encarem os desafios e com estes aprendam, com o auxílio dos voluntários; e emancipadora, vez que resgatam a autonomia e passam de aprendizes a agentes capazes de levar o conhecimento à família e à comunidade.

Nesses termos, serão utilizadas metodologias participativas, conferindo ao público alvo papel ativo nas atividades. Prezar-se-á pelo estímulo ao empoderamento, à criatividade, ao pensamento crítico e à inteligência sustentável. Será utilizada a técnica pesquisa-ação, que se embasa na autorreflexão coletiva visando ao desenvolvimento crítico, racional e justo de determinado grupo social. Prezando pela recepção democrática das mais diversas fontes do saber e das interações interpessoais, será adotada a técnica ecologia dos saberes, que consiste no estímulo ao diálogo em colaboração mútua entre os agentes - no caso, voluntários e infantes.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No corrente momento do Projeto, procedeu-se o levantamento do arcabouço legislativo e doutrinário a embasar a atuação prática universitária. Há previsão de execução já no ano de 2021, apenas não tendo sido levado a efeito neste ano em observância às restrições de distanciamento social hoje impostas pela pandemia.

Ante a observância do preconizado no art. 227 da CRFB/1988, quanto à constituição de uma forma de proteção compartilhada entre a família, o Estado e a sociedade a garantir à criança, com absoluta prioridade, uma série de direitos fundamentais e sociais, é que se consagra Doutrina da Proteção Integral. Josiane Veronese (1997, p. 13) expõe que esta “situa a criança dentro de um quadro de garantia integral, evidencia que cada país deverá dirigir suas políticas e diretrizes tendo por objetivo priorizar os interesses das novas gerações”.

Já com o olhar direcionado à Doutrina da Proteção Integral, parte-se à análise da Lei Complementar Municipal nº 118/2018. Nesta, consta como diretriz geral da Política de Desenvolvimento Territorial, elencada no art. 3º, a garantia do direito à cidade sustentável para as presentes e futuras gerações. Ainda, dentre as diretrizes de Política Ambiental no art. 6º, há a previsão de que os projetos a serem desenvolvidos devem observar a promoção da educação ambiental.

Visando a efetivar esta e demais determinações, prevê o Diploma, inclusive, o desenvolvimento do Plano Estratégico Cidade Amiga das Crianças

Nesse prisma, o art. 8º do Plano Diretor inclui as universidades dentre os órgãos aos quais são conferidos o papel ativo na articulação de um ecossistema de empreendedorismo e inovação. Tal previsão se coaduna com a do art. 9º do Marco Legal pela Primeira Infância, ao estabelecer a articulação das instituições de formação profissional a formatar políticas voltadas à Primeira Infância. É bem nesse sentido da relevância de um agir extensionista, já no contexto da primeira infância, o comentário do Dr. Antonio José Ledo Alves da Cunha em seu excerto “Primeira infância: o papel das Universidades” dentro do Caderno de Trabalhos e Debates “Avanços do Marco Legal da Primeira Infância” (2016, p. 171):

(...) em relação à extensão universitária, a universidade, devido à credibilidade que detém como instituição, tem inúmeras possibilidades de trazer o conhecimento novo ali produzido para a sociedade, (...) deve-se considerar que o investimento e as ações que visam fortalecer a primeira infância estão entre as que mais podem contribuir efetivamente para quebrar o danoso, perverso, indesejável e injusto ciclo intergeracional da pobreza.

Isto posto acerca da atuação universitária, igualmente relevante é a análise dos institutos afetos ao desenvolvimento neuropsicológico das crianças em Primeira Infância, a possibilitar a estruturação de propostas metodológicas adequadas. Com o intuito de fazer com que as práticas do projeto se tornem consolidadas na mente das crianças é imprescindível que haja o reconhecimento dos estágios da consolidação da memória. Consoante os neurocientistas McTigue e Willis (2019), aprendemos através de um sistema de reforçamento:

Os neurônios associados ao aprendizado são repetidamente ativados em sequência, fortalecendo o circuito de conexão neuronal a cada repetição. Praticar resulta em um estabelecimento de uma rede (...) Através da neuroplasticidade, o cérebro se molda pela experiência para a auto remodelagem e reorganização.

Além disso, a motivação, com base na neurobiologia, em conjunto aos agentes responsáveis pela educação, age como fonte energética para a criança buscar o sucesso de suas relações. Isso serve de maneira a produzir formas de desenvolver habilidades e conhecimentos, encontrando, a partir da análise das subjetividades, a melhor forma de aprendizado e motivação.

A soma das áreas de conhecimento da Neurociência, da Psicologia do Desenvolvimento e Escolar conflui para a proposta da neuroeducação de Tokuhama-Espinosa (2008), fundamental para formação de crianças exploradoras e mais conectadas ao seu ecossistema, que sugere a combinação de “tecnologias educacionais”, para além da didática tradicional. Diante da inserção dessas estratégias no projeto, almeja-se que os infantes modifiquem suas tomadas de decisões e futuras perspectivas motivacionais sobre o pensamento sustentável.

Desta feita, pela breve exposição, indica-se fortemente a transposição das premissas teóricas à prática, com vistas à promoção da sustentabilidade no bojo da primeira infância. Conforme referido, a iniciativa encontra-se, atualmente, em fase de tratativas com a Prefeitura Municipal, havendo previsão de execução das atividades práticas a partir de 2021, tão logo sejam liberadas as ações junto a escolas e haja o retorno às atividades presenciais na UFSM. Inclusive, há a perspectiva de eventual concessão de subsídio à implementação, ante a sua submissão ao Desafio Universitário pela Primeira Infância, iniciativa desenvolvida

pela Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP) em parceria com a fundação holandesa Bernard van Leer, tendo o presente projeto sido aprovado na primeira fase do Desafio, aguardando-se o resultado das etapas seguintes.

4. CONCLUSÕES

Dante do contexto legislativo municipal e doutrinário levantado em fase de pesquisa, e do compromisso com a formação de crianças protagonistas no crescer sustentável e consciente, o presente projeto de extensão, logo de início, contemplará a comunidade com a execução da campanha da horta comunitária. Esta proporcionará à criança um espaço seguro e convidativo, com revitalização de ambientes previamente abandonados, propiciando acesso a hábitos alimentares saudáveis e aumentando a autossustentabilidade da comunidade.

A inovação metodológica se dá pela ciência multidisciplinar alicerçada à prática do projeto. Organiza-se a iniciativa de forma que caiba a cada círculo de acadêmicos e docentes, em atuação cooperativa, a promoção atividades de acordo e na medida de seus conhecimentos, sem prejuízo do auxílio dos demais, o qual, em fato, é incentivado, a primar a troca de conhecimento e aquisição de primorosas habilidades não comumente desenvolvidas no eixo universitário.

Ademais, ainda que o projeto se embase no Plano Diretor da cidade, configura-se como uma campanha replicável em outras municipalidades, notadamente pela sua formulação interseccional, apto a suscitar o interesse de demais IES. A ação conjunta da graduação exaspera o potencial prático do projeto e engaja discentes e docentes das mais diversas áreas ao redor do país.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.** Acessado em 1º set. 2020. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm.

CUNHA, A. J. L. Primeira infância: o papel das Universidades. In: Centro de Estudo e Debates Estratégicos. **Avanços do Marco Legal da Primeira Infância.** Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. p. 170-171. Acessado em 1º set. 2020. Disponível em: <http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2016/07/Avancos-do-Marco-Legal-da-Primeira-Infancia-1.pdf>.

McTIGUE, J.; WILLIS, J. **Upgrade Your Teaching:** Understanding by Design Meets Neuroscience. Alexandria: ASCD, 2019.

SANTA MARIA. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Acessado em 1º set. 2020. Disponível em https://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2015&arquivo_no_me=doc_20150515_10311551-2375.rar

TOKUHAMA-ESPINOZA, T. N. **The Scientifically Substantiated Art of Teaching:** A study in the development of standards in the new academic field of neuroeducation (mind, brain, and education science). 2008. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Capella University.

VERONESE, J. R. P. **Temas de Direito da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Ltr, 1997.